



Fiscalização Municipal

## EDITAL N° 51/2015

José Manuel Guerreiro Arsénio, Vereador da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas, de acordo com o art.º 35º e ao abrigo do art.º 36º, 2 da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que no período em compreendido entre os dias 16 de Julho e o dia 29 de Julho de 2015, devido à realização do Festival das Músicas do Mundo, está autorizado os acampamentos ocasionais, nos seguintes locais:

- Antigo Parque de Campismo de Sines, (só dentro da vedação do mesmo) não existe controlo de entradas, nem vigilância, sendo expressamente proibida a entrada e permanência de viaturas no interior do Parque;
- Parque Desportivo João Martins, (Ex. IOS) existe controlo de entradas e vigilância permanente;

Fora dos locais mencionados, é expressamente proibido acampar, ou fazer caravanismo.

Sines., 16 de Julho de 2015

O Vereador com Competências Delegadas

José Manuel Guerreiro Arsénio

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares compostos por 1 página cada, ficando um arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue na Fiscalização Municipal